

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2020 FMDE

Às onze horas, do vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte (28/10/2020), na Sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782 de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020 para análise e julgamento da documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Chamada Pública, com o objetivo CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período de janeiro à dezembro de 2021, para o fornecimento dos seguintes produtos: aipim cru, banana branca, banana caturra, beterraba, cebola, couve-flor, vagem, repolho, alface crespa, maçã nacional, geléia de frutas orgânicas, leite, peixe de água doce (filé de tilápia), sopa de pescado de tilápia, suco de uva tinto integral, tomate, cenoura, laranja, pepino japonês, brócolis ramoso, iogurte.

Em análise aos documentos de habilitação (Envelope 01), verificou-se a documentação dos seguintes interessados que restaram habilitados: LEOPOLDO PASQUALI, CELIO PASQUALI, COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE PISCICULTORES – COOMAPEIXE, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – COOPERBARRA, JAIR FRANCISCO DALLABONA, IRMA GESSNER, ALINOR KRIESER, GUSTAVO MOSORES KRUMMENAUER, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO DOS CEDROS, JOEL JOSE DALLABONA, ODILON ALVASSIS BASTOS, WILMAR HANNEBACH, CLAUDIO KRIESER, IVONEI GESSNER e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LEBLON REGIS.

Foram inabilitados: COOP. DE PEQUENOS AGRICULTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO apresentou CND estadual vencida; COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAI COOPERAR não apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais da Prefeitura de Timbó subitem 3.3.1 – VII do Edital, JUCINEI KOSLOSKI: não apresentou Certidão Negativa de Débitos do município sede – Rodeio, subitem 3.3.1 – VII do Edital; JEAN HENRIQUE GAULKE: não apresentou Certidão Negativa de Débitos do município sede – Rio dos Cedros, subitem 3.3.1 – VII do Edital; VANUSA SATIRO KERTISCHKA/RODRIGO KERTISCHKA: não apresentou Certidão Negativa de Débitos do município sede – Doutor Pedrinho, subitem 3.3.1 – VII do Edital.

Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H. FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro